

# NOTICIÁRIO

## COLÓQUIO SÔBRE AS GRANDES VIAS MARÍTIMAS.

Em julho ou agosto de 1962 vai realizar-se em Lourenço Marques um Colóquio sôbre as Grandes Vias Marítimas, em que serão estudadas particularmente as comunicações marítimas e terrestres entre a Europa e o Oceano Índico.

O programa previsto será o seguinte:

- 1) A rota terrestre através da Pérsia.
- 2) A rota de Moçambique, em direção à costa ocidental da Índia.
- 3) A rota das Ilhas, passando pelas Mascarenhas e indo rumo à costa oriental da Índia, da Insulíndia e da China.
- 4) A rota da Austrália, isto é, a rota moderna, após a abertura do canal de Suez.
- 5) As praças de comércio.

**E. SIMÕES DE PAULA**

\* \*  
\*

## VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE PRÉ-HISTÓRIA E PROTO-HISTÓRIA.

Será realizado no Museu Pré-histórico e Etnográfico L. Pigorini (Via del Collegio Romano-Roma), na semana de 29 de agosto a 3 de setembro de 1962 o VI Congresso Internacional de Pré-história e Proto-história.

Os trabalhos científicos serão repartidos por 8 secções diferentes:

- 1a. secção: a) Problemas gerais, metodologia, problemas técnicos.  
b) Relações entre a Pré-história e as ciências naturais.  
c) Relações entre a Pré-história e a lingüística e sobrevivências no folclore, na etnologia e na história.
- 2a. secção: Paleolítico e mesolítico.
- 3a. secção: Neolítico.
- 4a. secção: Idade do Bronze.
- 5a. secção: a) Idade do Ferro: Hallstatt e La Tène.  
b) Idade do Ferro contemporânea das civilizações clássicas e da época das migrações.  
c) Arqueologia da Europa setentrional na época dos vikings e dos eslavos.
- 6a. secção: Pré-história e proto-história dos continentes extra-europeus.
- 7a. secção: Antropologia pré-histórica.
- 8a. secção: Problemas da arte pré-histórica e proto-histórica.

Em cada uma das oito secções haverá relatórios, comunicações e discussões. Também serão organizadas excursões a sítios pré-histó-

ricos, principalmente os que foram ultimamente explorados, assim como serão feitas visitas aos museus pré-históricos.

As secções científicas serão realizadas na Università degli Studi, Città Universitaria, Roma.

### E. SIMÕES DE PAULA

\* \*  
\*

## ESTATUTOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS ORIENTAIS.

### Denominação e sede.

Art. 1.º — O Instituto Brasileiro de Pesquisas Orientais, abreviadamente I. B. P. O., com sede na cidade de São Paulo, é uma entidade cultural, de fins não lucrativos e de âmbito nacional, fundada no Brasil por estudiosos do Oriente Próximo Antigo, a qual se constitui, pelos presentes Estatutos, em pessoa jurídica, de direito particular.

Parágrafo único — O I. B. P. O., em época oportuna, estabelecerá uma sede sucursal, num dos países do Próximo Oriente, de preferência na cidade de Jerusalém, onde, estudantes e professores do Brasil, devidamente autorizados, poderão fazer estágio de aperfeiçoamento, com amparo e assistência financeira do Instituto.

### Departamento.

Art. 2.º — O Instituto Brasileiro de Pesquisas Orientais, mantém, em consonância com suas finalidades e atividades próprias, uma Secção ou Departamento denominado “Centro Brasileiro de História das Religiões” (C. B. H. R.).

Parágrafo único — O referido Departamento ou Secção se estrutura de acôrdo com o Regulamento elaborado pelo I. B. P. O., a Entidade mantenedora.

### Colaboração.

Art. 3.º — O I. B. P. O. conta com a cooperação da Liga de Estudos Bíblicos, designada também pela sigla L. E. B., a qual, conservando sua personalidade jurídica e regendo-se por Estatutos próprios, se dispõe, nas atividades que lhe são específicas, a colaborar com o Instituto.

### Finalidades.

Art. 4.º — O I. B. P. O. tem como objetivo principal realizar e incrementar, em nível científico e de alta divulgação, pesquisas e estudos do Oriente Próximo Antigo, no campo:

- a) das Línguas e Literaturas;
- b) da Arqueologia;
- c) da História das Religiões;

- d) do Direito Oriental;
- e) e da História das Civilizações.

§ 1.º — A Liga de Estudos Bíblicos, em colaboração com o I.B.P.O., terá como fim primordial fomentar e coordenar pesquisas entre os especialistas em estudos bíblicos; seu fim subordinado será a difusão da cultura bíblica no ambiente nacional.

§ 2.º — O Centro Brasileiro de História das Religiões, também no quadro do I.B.P.O. e em conexão com a L.E.B., terá como finalidade peculiar o estudo científico das religiões do ambiente oriental e greco-romano.

#### **Atividades.**

Art. 5.º — Para atingir suas finalidades, o I.B.P.O. lançará mão principalmente dos seguintes meios:

- a) congressos e semanas de estudos, de âmbito nacional, realizados cada dois ou três anos, em tempo e lugar previamente anunciados pela Diretoria;
- b) contacto permanente e intercâmbio cultural com os centros nacionais e estrangeiros de estudos congêneres;
- c) participação brasileira em pesquisas arqueológicas nos países do Próximo Oriente;
- d) celebração de convênios para bôlsas de estudos, publicações, cursos e conferências, em colaboração com Entidades Administrativas e Culturais do país e do estrangeiro;
- e) organização de museus e bibliotecas especializadas;
- f) excursões científicas ao Próximo Oriente;
- g) levantamento bibliográfico luso-brasileiro em matéria de Orientalismo;
- h) publicação, em colaboração com a L.E.B., da Revista de Cultura Bíblica (RCB), e de outros periódicos.

Parágrafo único — A realização do fim subordinado da L.E.B., em colaboração com o I.B.P.O., concretizar-se-á mediante:

- a) execução de um plano eficiente de aumento e difusão da literatura bíblica em língua nacional;
- b) conferências populares sobre temas bíblicos;
- c) cursos gratuitos de Arte, História e Arqueologia do Próximo Oriente.

#### **Direção e administração.**

Art. 6.º — A direção geral do I.B.P.O. estará a cargo de uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e um Tesoureiro.

Art. 7.º — São atribuições privativas do Presidente, que entretanto poderá delegar poderes: a) autorizar e patrocinar tôdas as iniciativas do I.B.P.O.; b) representar o Instituto, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, nas suas relações com terceiros e com os poderes públicos e particulares; c) constituir advogados e procuradores; d) receber quaisquer quantias, subvenções e auxílios dos poderes públicos e particulares, passando o necessário documento de

quitação; e) realizar qualquer operação bancária, excetuados os avais e fianças, em favor de terceiros; f) convocar e presidir a Assembléia Geral e apresentar, no fim de seu mandato, um relatório das principais atividades do Instituto.

Parágrafo único — Qualquer ato de alienação ou oneração dos bens imóveis, móveis ou semoventes do I.B.P.O. dependerá, para sua validade, de prévia autorização, por escrito, na forma das leis vigentes, dos demais membros da Diretoria.

Art. 8.º — Ao Vice-Presidente compete auxiliar em tudo o Presidente e substituí-lo em tôdas as suas atividades e atribuições, quando legitimamente impedido.

Art. 9.º — Aos Secretários compete: manter o intercâmbio cultural com as instituições congêneres, com os Consócios, organizando e divulgando as decisões de ordem geral emanadas do I.B.P.O.; lavrar as atas das reuniões e aviar a correspondência social.

Art. 10.º — São atribuições do Tesoureiro: arrecadar os subsídios necessários para custear as despesas da Entidade; organizar o setor da propaganda, e administrar as publicações da mesma.

Art. 11.º — Cada dois ou três anos, em Assembléia Geral, por ocasião do congresso ou semana nacional de estudos, será eleita, por votação secreta de simples maioria, a nova Diretoria.

Art. 12.º — Em casos de urgência, poderá ser convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, por decisão unânime da Diretoria, ou mediante solicitação escrita de dois terços dos sócios Efetivos.

### **Sócios.**

Art. 13.º — Reconhecem-se, no I.B.P.O., quatro categorias de sócios: Efetivos, Aderentes, Correspondentes e Benfeitores.

§ 1.º — Poderão ser sócios Efetivos, com direito a votar e ser votados para os cargos da Diretoria, todos os que, tendo graus em Ciências Bíblicas ou Orientalísticas, ou comprovando a necessária competência, forem aceitos, a juízo da Diretoria. A comprovação dessa competência se faz: quer mediante documento, pelo qual conste da nomeação **aliquando** para professor de Ciências Bíblicas ou matérias afins num Instituto Superior, quer apresentando títulos ou trabalhos científicos que, a juízo da Diretoria do I.B.P.O., sejam uma prova bastante de alta cultura bíblica ou orientalística.

§ 2.º — Serão inscritos como sócios Aderentes estudiosos de Orientalismo que, mediante opção, forem admitidos pela Diretoria.

§ 3.º — Sócios Correspondentes serão orientalistas ou biblistas de renome, fora do país, a convite da Diretoria.

§ 4.º — Sócios Benfeitores serão aqueles que contribuirão, para os fins da Entidade, com donativos especiais que, a critério da Diretoria, façam jus ao título.

Art. 14.º — A contribuição anual dos sócios Efetivos e Aderentes será estipulada pela Diretoria.

### **Patrimônio.**

Art. 15.º — O patrimônio do I.B.P.O. será constituído pelas contribuições dos sócios e benfeitores; pelas doações, legados e fun-

dações, e eventuais subvenções ou auxílios dos poderes públicos federal, estadual e municipal, ou de particulares, assim como por bens imóveis, móveis ou semoventes que possui ou venha a possuir; por renda, acaso existente, dos seus bens, e ainda por aumento proveniente de qualquer título legítimo de quitação e posse.

§ 1.º — O I.B.P.O. não remunera os membros da Diretoria pelo exercício de qualquer trabalho, função ou encargo, nem distribui, entre os sócios, dividendos sob forma alguma; mas aplica o eventual superavit de seus exercícios financeiros, na ampliação e desenvolvimento de suas finalidades sociais e assistenciais, dentro do território nacional, como também no aperfeiçoamento cultural de seus sócios.

§ 2.º — Em caso de extinção do I.B.P.O., o seu patrimônio, depois de saldadas suas dívidas, destinar-se-á, a juízo da Assembléia Geral, a obras de cultura congêneres do país, com preferência para a Liga de Estudos Bíblicos (L.E.B.).

#### **Disposições diversas.**

Art. 16.º — Os sócios, inclusive os membros da Diretoria, quer em conjunto quer isoladamente, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Instituto.

Art. 17.º — A Assembléia Geral poderá funcionar válidamente, para os casos ordinários, com a presença de, ao menos, dez sócios Efetivos deliberando por maioria absoluta de votos.

Art. 18.º — O I.B.P.O. só será dissolvido, sob recomendação da Diretoria, pelo voto de dois terços dos sócios Efetivos reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada expressamente para tal fim.

Art. 19.º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados, em todo ou em parte, mediante parecer prévio da Diretoria, pelo pronunciamento de dois terços dos sócios Efetivos congregados em uma Assembléia Geral.

Art. 20.º — Os direitos e deveres dos sócios são os indicados nestes Estatutos, e os constantes do Regimento Interno.

Art. 21.º — Os casos omissos serão resolvidos, interinamente pela Diretoria, e, em caráter definitivo, pela Assembléia Geral.

Art. 22.º — As atas de reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral serão assinadas pelos membros da Direção.

#### **Diretoria Eleita.**

Mons. Heládio Correia Laurini, Presidente (Av. Nazaré, 993, São Paulo); Mons. José A. de Castro Pinto, Vice-Presidente (Rio); 1.º Secretário: Pe. Dr. Antônio Charbel, S.D.B. (Instituto Teológico Pio XI, rua Pio XI, 1024, Lapa, São Paulo); 2.º Secretário: D. João Mehlmann O.S.B. (São Paulo); Tesoureiro: Frei Daniel de Conchas, O.F.M. Cap. (São Paulo).

\* \*  
\*

## I SIMPÓSIO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR.

Realizou-se de 15 a 21 de outubro, em Marília, o I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, cujo Regulamento, programa, bem como moções e conclusões apresentamos a seguir. Oportunamente a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília publicará os Anais desse Simpósio, onde os interessados poderão encontrar os relatórios apresentados e os debates travados em tão útil Congresso.

\* \*  
\*

### CONVIDADOS DE HONRA

- Professor Doutor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto.**  
M.D. Governador do Estado de São Paulo.
- General Porfírio da Paz.**  
M.D. Vice-Governador do Estado de São Paulo.
- Professor Doutor Antônio Oliveira Brito.**  
M.D. Ministro da Educação.
- Professor Doutor Dermeval Trigueiros.**  
M.D. Diretor da Divisão do Ensino Superior.
- Professor Doutor Luciano Vasconcelos de Carvalho.**  
M.D. Secretário da Educação do Estado de São Paulo.
- D. Hugo Bressane de Araújo.**  
M.D. Arcebispo-Bispo da Diocese de Marília.
- Professor Doutor Antônio Barros de Ulhoa Cintra.**  
Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.
- Sr. Octávio Barreto Prado.**  
M.D. Prefeito de Marília.
- Dr. Francisco Matera.**  
M.D. Juiz de Direito na Comarca de Marília.
- Sr. Raul Pimazoni.**  
M.D. Presidente da Câmara de Marília.
- Professor Dr. Michel Pedro Sawaya.**  
Ex-Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília.
- Dr. Aniz Badra.**  
M.D. Deputado Federal.
- Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.**  
M.D. Deputado Estadual.
- Dr. Miguel Argollo Ferrão.**  
Ex-Prefeito de Marília.

### PRESIDENTES DAS MESAS-REDONDAS

- Professor Rubens Borba de Morais.**  
**Professor Dr. Sérgio Buarque de Holanda.**

PRESIDENTE DO SIMPÓSIO

**Prof. Dr. Massaud Moisés.**

PRESIDENTE DO EXECUTIVO

**Prof. Dr. Carl Valeer Frans Laga.**

SECRETÁRIOS DO SIMPÓSIO

**Profa. Maria Clara Rezende Teixeira Constantino.**  
**Profa. Dra. Maria Conceição Vicente de Carvalho.**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Prof. Dr. Ubaldo Martini Puppi.  
Sr. Edmundo Lopes.  
Sr. Façal Merlino Said.  
Srta. Leila Magalhães Zerlotti.  
Srta. Daisy Ribeiro de Carvalho.

COMISSÃO EXECUTIVA

Prof. José Roberto Amaral Lapa.  
Profa. Dra. Olga Pantaleão.  
Prof. Oswaldo Elias Xidieh.  
Prof. Uacury Ribeiro de Assis Bastos.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

Profa. Maria Luiza de Barros.  
Prof. Oswaldo Elias Xidieh.  
Sra. Amanda Person Cardeal.  
Sra. Ilza Cunha Azevedo.  
Dra. Lucy Carvalho.  
Sra. Maria Moreira Carrijo.  
Sra. Marisa Sousa Salvestro.  
Sra. Neusa Moraes de Baptista.  
Sra. Regina Eppinghaus Barbalho.  
Sra. Irma Trentine.  
Srta. Sylvia Ribeiro de Carvalho.  
Sra. Yolanda Barbalho Coriolano.  
Sra. Beatriz Peregrino da Silva.  
Sra. Georgina Barreto.  
Sra. Zélia Moreira Penteado.

PROPAGANDA

Prof. José Roberto do Amaral Lapa.  
Sr. Hamilton D. Ferreira.  
Sr. Nivaldo Romão.

HORÁRIO DOS TRABALHOS

**Domingo — 15 de outubro.**

20,30 horas — Sessão solene de abertura do Simpósio no Maria Tênis Clube. Inauguração da Exposição.

**Segunda-feira — 16 de outubro.**

9 horas — 1a. Sessão: “História Antiga e Medieval: dois espíritos e duas especializações. Problemas que suscita a sua definição numa só cadeira”. **Prof. Dr. Eurípedes Simões de Paula.**

10 horas — Mesa-redonda.

14,30 horas — 2a. Sessão: “História Moderna e Contemporânea: problemas que suscita o seu ensino numa só cadeira”. **Prof. Dr. Eduardo D’Oliveira França.**

15,30 horas — Mesa-redonda.

20,30 horas — Conferência: “Pour une étude équilibrée de l’Histoire. Enseignement et recherche”. **M. Mollat. Professor titular da Sorbonne.**

**Terça-feira — 17 de outubro.**

9 horas — 3a. Sessão: “Os Estudos de História da América e de História do Brasil, no curso universitário: ensino tradicional e renovação”. **Profa. Dra. Alice Piffer Canabrava.**

10,40 horas — Palestra: “História e Bibliografia”. **Prof. Rubens Borba de Moraes.**

15,30 horas — Mesa-redonda. Noite livre.

**Quarta-feira — 18 de outubro.**

9 horas — 4a. Sessão: “O lugar das disciplinas pedagógicas no Curso de História”. **Profa. Dra. Maria Yedda Leite Linhares.**

10,15 horas — Mesa-redonda.

14,30 horas — 5a. Sessão: “Matérias Complementares e Auxiliares e o Alargamento do horizonte no estudo da História”. **Prof. Dr. Eremildo Luís Viana.**

15,30 horas — Mesa-redonda.

**Quinta-feira — 19 de outubro.**

9 horas — 6a. Sessão: “A especialização. As condições por ela pressupostas e as possibilidades inerentes ao Curso de História no Brasil”. **Prof. Dr. Carl Valeer Frans Laga.**

15 horas — Mesa-redonda.

**Sexta-feira — 20 de outubro.**

8 horas — 7a. Sessão: “Reestruturação do Currículo”. **Profa. Dra. Olga Pantaleão.**

9,30 horas — Mesa-redonda.

16 horas — Apresentação das Conclusões do Simpósio.

21 horas — Sessão de Encerramento.

**Sábado — 21 de outubro.**

Visita à Cidade. Churrasco.

## REGULAMENTO DO SIMPÓSIO

### **Título I: Das inscrições.**

A ficha de inscrição é o único título de participação ativa, dando direito de voto nas mesas-redondas, do **I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior**.

§ 1.º — O Comitê organizador é o único órgão ao qual cabe convidar não inscritos por esse modo, a dar pareceres, a votar, a proferir palestras e conferências.

§ 2.º — Consideram-se observadores, sem direito a participar nos debates, todos aqueles que, não estando inscritos, desejem assistir às sessões e mesas-redondas.

### **Título II: Das reuniões do Simpósio.**

Artigo 1.º — São consideradas reuniões constitutivas do **Simpósio** as assembleias onde se ouvem os relatórios, por relatores indicados no temário e as mesas-redondas referentes aos respectivos relatórios.

Artigo 2.º — Após a exposição do relatório, os participantes têm o direito de pedir ao relator esclarecimentos, mas unicamente acêrca de pontos que constam do relatório, não cabendo, da parte dos participantes, nenhuma réplica nessa altura. Ao relator, cabe o direito de remeter essas perguntas diretamente à mesa-redonda.

Artigo 3.º — A participação nos debates das mesas-redondas é regida pelas seguintes normas:

§ 1.º — A direção dos debates compete a um presidente especialmente convidado.

§ 2.º — Ao presidente da mesa-redonda, unicamente, cabe dar a palavra durante a sessão.

§ 3.º — As inscrições para uso da palavra, com o intuito de fazer uma exposição relacionada com o relatório, podem ser feitas imediatamente após cada relatório: até 30 (trinta) minutos antes da mesa-redonda, nos dias em que há apenas uma sessão: até 7 (sete) minutos antes da mesa-redonda nos dias em que há duas sessões. As inscrições far-se-ão por escrito na Secretaria do Simpósio com a indicação do nome e especificando-se o assunto que vai ser exposto e comprometendo-se o expositor a apresentar, por escrito, à Secretaria do **Simpósio**, o texto de sua intervenção. A exposição não deverá ultrapassar 10 (dez) minutos.

§ 4.º — A classificação das exposições, para estrutura lógica dos debates, é de direito exclusivo do presidente da mesa, que pode, para esse fim, consultar o próprio relator ou qualquer outro participante.

§ 5.º — Além da exposição, todos os participantes têm direito somente a uma réplica. O relator e os expositores poderão responder a tôdas as objeções que lhe sejam feitas. A palavra para a réplica poderá ser pedida no momento em que se deseje fazê-la e não deverá ultrapassar 3 (três) minutos.

§ 6.º — Sempre que julgar necessário, o presidente poderá suspender o debate do tópico em causa.

**Título III: Das moções e propostas fora da pauta do temário.**

Artigo 4.º — Concluído o debate acêrca do relatório, poderão ser apresentadas, pelos participantes, propostas e moções de interesse vário. Estas deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria do **Simpósio**.

§ 1.º — A Secretaria não está obrigada a encaminhar à mesa-redonda as moções que considerar afastadas dos intuitos do **Simpósio**.

§ 2.º — As moções que a Secretaria conduzir à mesa-redonda serão postas à votação pelo presidente da mesa se a têtça parte dos presentes, com direito a voto, se manifestar favorável à votação.

**Título IV: Das publicações do Simpósio.**

Artigo 5.º — Apenas à comissão executiva cabe o direito de editar, resumir e enviar, ao público e às autoridades competentes, relatórios, exposições, réplicas, moções e outras propostas.

**Título V: Generalidades.**

Artigo 6.º — Os participantes e os demais presentes, considerando que o **Simpósio** tem em vista apenas o aprimoramento do ensino de História no Brasil, comprometem-se a seguir rigorosamente o presente regimento e a colaborar no sentido do perfeito andamento do trabalho do **Simpósio**.

Artigo 7.º — Apenas a Comissão Executiva poderá alterar o programa e só deve usar dessa prerrogativa por motivos imperativos.

Artigo 8.º — Ao Presidente do Executivo caberá a resolução dos casos omissos, ouvidos os Secretários, se assim julgar necessário.

\* \*  
\*

**ENCERRADO NA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MARÍLIA O I SIMPÓSIO DE HISTÓRIA.**

No dia 20 de outubro encerram-se na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, os trabalhos do I Simpósio de Professôres de História do Ensino Superior. Com início às 8 horas, teve lugar a 7a. sessão sôbre o tema “Reestruturação do Currículo”, que teve como relatora a profa. dra. Olga Pantaleão, da mesma Faculdade. Sendo aguardado com grande interesse, o relatório foi um dos pontos altos do Simpósio pela contribuição que representou aos seus trabalhos. Em seguida ao relatório, teve lugar a mesa-redonda de discussão do mesmo, na qual foram tratados problemas de real importância para a renovação do currículo que se pretende.

Grande número de professôres tomou parte nos debates.

Em prorrogação da sessão, foram discutidos temas que serão objeto de futuras recomendações por parte da Comissão Organizadora em colaboração com os respectivos relatores.

Foram ainda apresentadas inúmeras moções, algumas de grande interesse para o estudos históricos e a pesquisa em nosso País, como: diversos apelos às autoridades do país sôbre os seguintes assuntos: preservação dos arquivos públicos e particulares, facilidade para importação de livros, revistas, microfilmes e microfichas, extensão de tempo integral a todos os professôres de História, ao IBBB, para incluir em seu plano de publicações de História, realização de cursos de férias, organização de arquivos e museus regionais, apôio ao Grupo de Trabalho do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade da Bahia, que pretende microfilmar a documentação dos arquivos africanos de interesse para o Brasil, liberdade na elaboração dos currículos para tôdas as Faculdades do país, realização de cursos de História Contemporânea relacionados com os acontecimentos mais relevantes que ocorrem no presente, apêlo às Faculdades para não terem mais de 5 disciplinas ou cadeiras em cada série, formação de um Grupo de Trabalho para promover a revisão da terminologia científica da História, criação da cadeira de Introdução aos Estudos Históricos, etc.

À noite, com início às 21 horas, no Marília Tênis Clube, teve lugar a sessão solene de encerramento do Simpósio, a qual contou com a presença de altas autoridades, destacando-se o Vice-Governador do Estado, General Porfírio da Paz, que no ato representava o Governador Carvalho Pinto.

Aberta a sessão pelo professor dr. Massaud Moisés, Diretor da Faculdade de Filosofia de Marília, êste passou a presidência da mesma ao Vice-Governador. Falou a seguir, a profa. dra. Cecília Maria Westphalen em nome da Sociedade de Professôres Universitários de História, que acabava de ser fundada durante o Simpósio. Comunicou ainda a oradora a realização do II Simpósio, no ano vindouro, em Curitiba. Em nome dos professôres do Curso de História da Faculdade de Filosofia de Marília, fêz a oração oficial da solenidade o prof. José Roberto do Amaral Lapa, tendo, também, usado da palavra os senhores professôres Antônio Camilo de Faria Alvim em nome dos Simposistas, prof. Michel Pedro Sawaya, ex-diretor da Faculdade de Filosofia de Marília e dr. Laércio Barbalho em nome do Prefeito de Marília. Representando o Governador do Estado, falou o General Porfírio da Paz, congratulando-se com os professôres de História que, de todo o País, ocorreram ao chamado de Marília, dando um invulgar brilhantismo àquêle certame que, pelos seus objetivos, era a primeira vez que se realizava no Brasil.

Encerrando a sessão, o prof. Massaud Moisés, Diretor da Faculdade de Filosofia de Marília agradeceu à cidade, através dos seus poderes Executivo e Legislativo, pela grande colaboração que prestaram à realização do Simpósio, às famílias marilienses pela fidalga hospedagem com que acolheram as duas centenas de congressistas, aos professôres, estudantes e funcionários da Faculdade pelo seu incansável labor que tornara possível naquela semana o rendimento de trabalhos que se conseguiu. Agradeceu, mais, à presença dos professôres universitários que representavam perto de cinqüenta Faculdades

brasileiras e, em especial, consignou o seu reconhecimento aos professores que integram o Departamento de História da Faculdade mariliense, cujo trabalho em apenas dois anos e meio de existência do estabelecimento frutificou num acontecimento de repercussão nacional como o I Simpósio de História. Encerrando suas palavras, o prof. Massaud Moisés leu ainda moções e ofícios de congratulações diversas com os promotores do Simpósio e com a cidade de Marília.

Sábado, dia 21 de outubro a comissão organizadora do Simpósio ofereceu um churrasco a todos os visitantes.

\* \*

\*

#### RELAÇÃO DAS FACULDADES PRESENTES AO I SIMPÓSIO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR.

##### **Bahia.**

Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica da Bahia, Salvador. Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, Salvador.

##### **Santa Catarina.**

Faculdade Catarinense de Filosofia, Florianópolis.

##### **Goiás.**

Faculdade de Filosofia da Universidade de Goiás, Goiânia.

##### **Guanabara.**

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Rio de Janeiro. Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.

##### **Paraná.**

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, Cambará. Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, Londrina. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, Curitiba. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa.

##### **Pernambuco.**

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Recife, Recife. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Recife, Recife.

##### **Rio Grande do Norte.**

Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Norte, Natal.

##### **Rio Grande do Sul.**

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre. Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre.

**Rio de Janeiro.**

Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Petrópolis.  
Faculdade Fluminense de Filosofia.

**Espírito Santo.**

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Espírito Santo.

**São Paulo.**

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio de Itú. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus de Baurú. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

\* \*

\*

**FIZERAM-SE REPRESENTAR, OFICIALMENTE, NO SIMPÓSIO:**

1. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (M.E.C. — I.N.E.P.), Rio de Janeiro.
2. Faculdade de Filosofia da Universidade do Espírito Santo.
3. Prof. Dr. Albérico Fraga, Magnífico Reitor da Universidade da Bahia.
4. Prof. Luís Pilla, Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Rio Grande do Sul.
5. Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
6. Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio de Janeiro.
7. Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Campinas.
8. Faculdade de Filosofia de Presidente Prudente.
9. Faculdades Católicas Petropolitanas (Petrópolis, Estado do Rio).
10. Faculdade de Filosofia São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
11. Federação Brasileira de Centro de Estudos Históricos.
12. Faculdade de Filosofia de Taubaté.

\* \*

\*

**PROFESSORES QUE ESTIVERAM PRESENTES AO SIMPÓSIO.**

**Estado de São Paulo.**

- 1 — Regina Lopes Teixeira.
- 2 — Sônia Aparecida Siqueira.

- 3 — Padre Michel Schooyans.
- 4 — Madre Maria Ângela.
- 5 — Manuel Lello Bellotto.
- 6 — Uacury Ribeiro de Assis Bastos.
- 7 — Ricardo Román Blanco.
- 8 — Amélia Franco Americano de Castro.
- 9 — Jeanne Berrance de Castro.
- 10 — Paulo Pereira de Castro.
- 11 — Josephina Chaia.
- 12 — Maria Clara Rezende Teixeira Constantino.
- 13 — Eduardo D'Oliveira França.
- 14 — Sérgio Buarque de Holanda.
- 15 — Giulio Davide Leoni.
- 16 — Nícia Vilela Luz.
- 17 — Ewalda Carneiro de Carvalho Martins.
- 18 — Rubens Borba de Moraes.
- 19 — Eurípides Simões de Paula.
- 20 — Olga Pantaleão.
- 21 — Maria da Conceição Martins Ribeiro.
- 22 — José Antônio Tobias.
- 23 — Alice Piffer Canabrava.
- 24 — José Ferreira Carrato.
- 25 — Sebastião Romano Machado.
- 26 — Helena Pignatari Werner.
- 27 — José de Moraes Pacheco.
- 28 — Gerson Costa.
- 29 — Maria Conceição Vicente de Carvalho.
- 30 — José Roberto do Amaral Lapa.
- 31 — Carl Valeer Frans Laga.
- 32 — Oswaldo Elias Xidieh.
- 33 — Enzo Del Carratore.
- 34 — Ubaldo Martini Puppi.
- 35 — Oswaldo Cori.
- 36 — José Fróes.
- 37 — Júlio Domingos Lopes.

**Estado da Bahia.**

- 1 — Jorge Calmon.
- 2 — Johildo Athayde.

**Estado do Rio de Janeiro.**

- 1 — Aidyl Ferreira de Carvalho.
- 2 — Emília Thereza Álvares Ribeiro.
- 3 — Pe. Emilio Silva.

**Estado da Guanabara.**

- 1 — Maria Yedda Leite Linhares.
- 2 — Fernando Sgarbi Lima.
- 3 — Francisco Calasans Falcon.

- 4 — Nilo Garcia.
- 5 — Hélio Vianna.
- 6 — Eremildo Luís Vianna.
- 7 — Pedro Calmon.
- 8 — Guy de Hollanda.

**Estado de Pernambuco**

- 1 — Armando Souto Maior.
- 2 — Alexandre Rodrigues.

**França.**

- 1 — Michel Mollat.

**Estado de Minas Gerais.**

- 1 — Maria Montandon Affonso.
- 2 — Antônio Camillo de Faria Alvim.
- 3 — José Ernesto Ballstaedt.
- 4 — Manuel Casassanta.
- 5 — José Olegário Ribeiro de Castro.
- 6 — Déa Ribeiro Fenelon.
- 7 — Francisco Iglésias.
- 8 — Hamilton Leite.
- 9 — Norma Góes Monteiro.
- 10 — Maria Escolástica Van Winkel.

**Estado do Paraná.**

- 1 — Pe. Carlos Weiss.
- 2 — Altiva Pillati Balhana.
- 3 — Cecília Maria Westphalen.
- 4 — Aline Bittencourt Arpelau.
- 5 — Neusa de Castro Guimarães.
- 6 — Ismênia Pinheiro Machado.
- 7 — Helena P. de Souza Cruz.
- 8 — Pe. Miguel Schaff.
- 9 — Antônio Cardoso de Aguiar.
- 10 — Sílvio Tavares.

**Rio Grande do Sul**

- 1 — Othelo Laurent.
- 2 — Astrogildo Fernandes.

**Rio Grande do Norte.**

- 1 — Moacir de Góes.
- 2 — Alvamar Furtado de Mendonça.

**Santa Catarina.**

- 1 — Oswaldina Cabral Gomes.

**Estado de Goiás.**

- 1 — Luís Palacin.

## MOÇÕES APRESENTADAS AO SIMPÓSIO.

### MOÇÃO 1.

Considerando o isolamento em que trabalham os professores universitários de História, uns em relação aos outros;

Considerando a importância que, em nossos dias, assume o diálogo para o cientista;

Considerando o êxito que, no gênero, tem logrado outras iniciativas,

Submeto à apreciação desta Mesa-Redonda a proposta de criação de uma entidade que possa congrega os professores universitários de História.

Marília, sala das sessões, 16-10-1961.

**José Roberto do Amaral Lapa.**

\*

### MOÇÃO 2.

Tendo em vista a importância que muitos dos arquivos africanos, particularmente da África portuguesa, têm para a história do Brasil;

Tendo em vista a existência de um Grupo de Trabalho, criado junto ao Centro de Estudos Afro-Orientais, da Universidade da Bahia, por nossa proposta, o qual tem como incumbência a promoção do levantamento documental desses arquivos na parte de interesse para a História do Brasil;

Tendo em vista o fato de alguns dos professores presentes a este Simpósio fazerem parte do mencionado Grupo de Trabalhos;

Submetemos à apreciação do plenário uma proposta para que o I Simpósio de Professores de História se interesse junto ao I.B.B.D., à Universidade da Bahia a outras instituições e autoridades, a fim de que a promoção desse G. T. seja prestigiada com auxílios, inclusive econômicos, que lhe possibilitem o envio de pesquisadores, em intercâmbio com as Universidades africanas, para a microfilmagem dessa preciosa documentação.

Marília, sala das sessões, 17-10-1961.

**José Roberto do Amaral Lapa.**

\*

### MOÇÃO 3.

Os componentes do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior de Marília, dirigem-se ao senhor Ministro da Educação, aos Governos Estaduais e aos Reitores das Universidades Brasileiras, para, data vênha, solicitar que, dentro dos altos interesses do ensino, seja concedido o mais breve possível a Professores de História das Universidades e Faculdades isoladas o regime de

tempo integral, visto estarem convencidos de que este regime é o único que proporciona condições favoráveis ao ensino e, em particular, à pesquisa, considerando sobretudo que esta tem sido grandemente prejudicada pelo fato de os docentes não terem condições para a ela se aplicarem com dedicação plena.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Eduardo D'Oliveira Franca.**

\*

#### MOÇÃO 4.

Tendo em consideração a necessidade de estender ao povo a educação histórica, que deve começar pelos museus e exposições abertas ao público, o Simpósio recomenda que se solicite às autoridades, assim federais, como estaduais e municipais, que tudo façam no sentido de que cada centro populoso do País tenha, a par de uma Biblioteca, acessível a todos, o Museu regional.

Para coordenar este valioso serviço poderá apelar-se para o órgão especializado, o SPHAN, do Ministério da Educação e Cultura. Marília, no I Simpósio, dá a respeito um exemplo memorável.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Pedro Calmon.**

\*

#### MOÇÃO 5.

Propomos ao I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, a constituição de um grupo de Trabalho para o estudo das possibilidades de revisão da Terminologia científica da História, no idioma nacional, e, sobretudo, dos conceitos básicos da ciência histórica que os termos encerram.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Cecilia Maria Westphalen, Alice Piffer Canabrava, Olga Pantaleão e José Roberto do Amaral Lapa.**

\*

#### MOÇÃO 6.

Os professores reunidos no I Simpósio de Professores de História expressam, aos estudantes que gentilmente colaboraram nos trabalhos do Simpósio, a sua simpatia e seu "muito obrigado", pedindo a seus professores que sejam juntos deles, intérpretes desses sentimentos, oficiando-se ainda nesse sentido a seu centro estudantil, com nota de elogio pela elegância de seu comportamento.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Eduardo D'Oliveira França.**

\*

**MOÇÃO 7.**

Recomenda-se a criação de um Instituto de Investigações Históricas numa das Universidades federais. Poderia ser na Universidade do Brasil. O Instituto mediante a colaboração das Universidades interessadas, terá como um de seus objetivos manter cursos de pós-graduação destinados a pesquisadores de História, de modo a habilitá-los nas especialidades essenciais à formação do Historiador.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Pedro Calmon.**

\*

**MOÇÃO 8.**

Os membros participantes do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, aplaudem a oportunidade e a realização deste encontro cultural, promovido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, deixando consignado nos Anais deste Simpósio, Moção de louvor ao Presidente do Simpósio, Prof. Dr. Massaud Moisés, ao Presidente do Executivo, Prof. Dr. Carl Valeer Frans Laga, aos Secretários do Simpósio, Profa. Maria Clara R. Teixeira Constantino, Profa. Dra. Maria Conceição Vicente de Carvalho, à Comissão Administrativa, Prof. Dr. Ubaldo M. Puppi, Sr. Edmundo Lopes, Sr. Façal Merlino Said, Srta. Leila Magalhães Zerlotti, Srta. Daisy Ribeiro de Carvalho, a Comissão Executiva, Prof. José Roberto do Amaral Lapa, Profa. Dra. Olga Pantaleão, Prof. Oswaldo Elias Xidieh, Prof. Uacury Riberio de Assis Bastos, aos Presidentes das Mesas-Redondas, Prof. Rubens Borba de Moraes, Prof. Sérgio Buarque de Holanda, e aos membros das Comissões de Recepção e de Propaganda, pela ordem e eficiência da organização e realização do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior.

Sala das sessões, 18-10-1961.

**Cecília Maria Westphalen.**

\*

**MOÇÃO 9.**

Os Professores de História do Ensino Superior, reunidos no I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, recomendam às autoridades competentes, a separação dos Cursos de Geografia e História nas Faculdades de Filosofia que ainda não a realizaram, dando cumprimento à lei federal vigente.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Cecília Maria Westphalen e Antônio Camillo de Faria Alvim.**

\*

**MOÇÃO 10.**

**Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura.**

Nós, professores universitários de História, reunidos em Congresso na cidade de Marília:

Considerando os altos interesses da educação em nosso país;

Considerando que para o aprimoramento de nosso sistema educacional é necessária a especialização nas diversas cadeiras de ensino;

Considerando que a portaria ministerial n. 478 de 8 de junho de 1954 concede a licenciados em Filosofia, Pedagogia e Ciências Sociais o registro em História;

Considerando que os cursos de Filosofia têm somente de História a cadeira de História da Filosofia em duas séries;

Considerando que os cursos de Pedagogia e Ciências Sociais têm respectivamente, um ano somente de História da Educação e História Social;

Considerando que pelo acima exposto é absolutamente impossível que estes licenciados tenham formação própria ao ensino da História;

Considerando que a ausência desta formação produz deformações histórica óbvias em nossa juventude;

Considerando, ainda mais, que este fato é inteiramente injusto para aqueles que estudam as ciências históricas durante quatro anos em curso próprio de informação.

Nós, professores universitários de História, solicitamos a Vossa Excelência que:

Revogue a portaria n. 478 de 8 de junho de 1954 que permite a licenciados de Pedagogia, Filosofia e Ciências Sociais o registro também de professor de História.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Eremildo Luís Vianna**, Universidade do Brasil.

**Antônio Camillo de F. Alvim**, Universidade de Minas Gerais.

**Jorge Calmon**, Universidade da Bahia.

**Guy de Hollanda**, Universidade do Brasil.

**Eduardo D'Oliveira França**, Universidade de São Paulo.

**Othelo Laurent**, Universidade do Rio Grande do Sul.

**José Ernesto Ballstaedt**, Universidade de Minas Gerais.

**Fernando Sgarbi Lima**, Universidade da Guanabara.

**Leda Maria P. Rodrigues**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Maria Clara R. T. Constantino**, Faculdade de Filosofia de Marília.

**Cecília Maria Westphalen**, Universidade do Paraná.

**Olga Pantaleão**, Faculdade de Filosofia de Marília.

**Altiva Pilatti Balhana**, Universidade do Paraná.

**Amélia Americano Franco Domingues de Castro**, Universidade de São Paulo.

**Astrogildo Fernandes**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**Manuel Casassanta**, Universidade de Minas Gerais.

**Hamilton Leite**, Universidade de Minas Gerais.

**Paulo Pereira de Castro**, Universidade de São Paulo.

**Oswaldina C. Gomes**, Faculdade de Filosofia de Santa Catarina.

**Nilo Garcia**, Universidade da Guanabara.

**Maria C. M. Ribeiro**, Faculdade de Filosofia de Sorocaba.

**Uacury R. de A. Bastos**, Faculdade de Filosofia de Marília.

**Francisco J. C. Falcon**, Universidade do Brasil.

**Pe. Júlio D. Lopes**, Faculdade de Filosofia de São Bento, São Paulo.

**Pe. C. Frans Laga**, Faculdade de Filosofia de Marília.

**Emília T. A. Ribeiro**, Faculdade de Filosofia de Niterói.

\*

#### MOÇÃO 11.

Considerando:

1.º — Que o Brasil está integrado no Mundo Ibérico.

2.º — Que nos primitivos tempos do descobrimento e colonização teve amplas interferências com a parte espanhola da América.

3.º — Que durante os 60 anos de União Ibérica, o Brasil sofreu profundas influências dessa situação.

4.º — Que algumas regiões do país foram em parte colonizadas pela Espanha.

5.º — Que, por causa do exposto nos considerandos anteriores, as fontes da História do Brasil acham-se em enorme quantidade nos arquivos e bibliotecas da Península Ibérica e na copiosa bibliografia dos outros países ibero-americanos, como se verifica, por exemplo, pelas notícias contidas, ao respeito, na obra de J. C. de Macedo Soares, "Fontes da História da Igreja no Brasil".

6.º — Considerando, finalmente, que no Brasil, não existe nenhum centro de documentação que responda às necessidades da História do Brasil atendendo à existência das fontes antes indicadas:

O I Simpósio de História propõe e pede aos Poderes Públicos a criação, no Rio de Janeiro, quer como anexo da Biblioteca Nacional ou da Universidade do Brasil, quer, seria o preferível, em edifício e administração autônoma uma Biblioteca Ibero-Americana-similar à Sala Hispânica da Biblioteca do Senado de Washington, dedicada a reunir toda a bibliografia ibero-americana, e à Biblioteca Hispânica de Madri que reúne a bibliografia dos países ibéricos da América, que reunisse, na medida maior possível, a bibliografia, microfilmes e documentos em geral de todos os países hispano-americanos em cujo meio se integra o Brasil.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Pe. Emílio Silva.**

\*

#### MOÇÃO 12.

Considerando que para o desenvolvimento dos estudos históricos temos necessidade de importar livros, mandar copiar documentos (em microfilmes, microfichas ou qualquer outro processo), o que atualmente não pode ser feito com facilidade:

Propomos que este Simpósio se manifeste no sentido de que sejam tomadas medidas pelos poderes competentes para facilitar a importação de livros e revistas estrangeiros, de microfilmes e microfichas.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Olga Pantaleão.**

\*

**MOÇÃO 13.**

Os professores, reunidos no I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior de Marília, sensibilizados pela ajuda hospitaleira e amistosa com que foram recebidos na dinâmica cidade de Marília, motivo de orgulho para todos os brasileiros, ao encerrar os trabalhos, manifestam com plenitude de coração os mais vivos agradecimentos por essa hospitalidade de que a mais significativa expressão foi, sem dúvida, a hospedagem de numerosos dentre eles no aconchego dos lares marilienses, seus agradecimentos às autoridades da cidade, notadamente ao Digno Sr. Prefeito Octávio Barreto Prado e à Câmara dos Vereadores na pessoa de seu presidente, Sr. Raul Pimazoni, e ao povo de Marília, em particular às famílias que de uma ou outra forma, colaboraram na realização desse Simpósio, assim revelando a compreensão que tem dos benefícios que pode trazer a cultura para toda a coletividade.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Eduardo D'Oliveira França.**

\*

**MOÇÃO 14.**

Considerando que para os estudantes formados em História só existe a possibilidade de uma profissão — a de Professor Secundário; Considerando que eles estão perfeitamente em condições de exercer outras atividades;

Propomos que este Simpósio se manifeste no sentido de que se assegure aos formados em História o direito de exercerem as seguintes atividades:

- 1) Arquivista, nos Arquivos Históricos;
- 2) Historiógrafo nos Museus;
- 3) Conservador de Museu, quando não houver pessoal diplomado por cursos especializados correspondentes a essas diversas funções.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Olga Pantaleão.**

\*

**MOÇÃO 15.**

Atendendo ao fato de que os estudos históricos precisam urgentemente de instrumentos bibliográficos adequados, não havendo sido até agora incluídos no plano de publicação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, em virtude da prioridade dada pelo Conselho Nacional de Pesquisas às ciências exatas;

Sendo injustificada a prolongação dessa exclusão das disciplinas históricas, já que as ciências sociais começaram a ser atendidas pelo I.B.B.D. em seu programa de publicações;

O I Simpósio de Professôres de História do Ensino Superior apela para o I.B.B.D. no sentido de que sejam incluídas as disciplinas históricas no plano de trabalho do I.B.B.D.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Prof. Guy de Hollanda.**

\*

#### MOÇÃO 16.

Os professôres do ensino superior reunidos no I Simpósio de História em Marília, resolvem:

1.º — Que tôdas as Faculdades de Filosofia existentes no Brasil, baseadas num planejamento prévio de âmbito nacional, organizem Cursos de Férias, de inverno e verão, sôbre história local e regional, focalizando usos e costumes, folclore, arte popular, etc.

2.º — Que tais cursos sejam abertos não só a historiadores e professôres, mas a todos aqueles que se interessam por êsses problemas, no sentido de desenvolver a consciência histórica do cidadão, procurando incentivar o respeito pela história e pelos elementos culturais que sobraram de nosso passado.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Maria da Conceição Martins Ribeiro, Sérgio Buarque de Holanda e Olga Pantaleão.**

\*

#### MOÇÃO 17.

O I Simpósio de Professôres de História, reunido em Marília, no Estado de São Paulo, resolve recomendar ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado da Educação e Cultura ser de interêsse do ensino a expedição de medidas no sentido de evitar que as Faculdades de Filosofia continuem a manter em cada série de seus currículos de História mais de "5" (cinco) disciplinas ou cadeiras.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Eremildo Luís Vianna, Guy de Hollanda, Emília Thereza Álvares Ribeiro, Francisco José Calasans Falcon, Uacury Ribeiro de Assis Bastos, Maria da Conceição Martins Ribeiro, Nilo Garcia e Maria Clara R. Teixeira Constantino.**

\*

#### MOÇÃO 18.

Os professôres do ensino superior reunidos no I Simpósio de História em Marília propõem:

Que se escolha para as reuniões ocasião propícia, possivelmente nos períodos de férias, a fim de que os professôres do ensino secundário também possam participar das mesmas.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Maria da Conceição Martins Ribeiro e Sérgio Buarque de Holanda.**

\*

#### MOÇÃO 19.

O I Simpósio de Professôres de História do Ensino Superior, reunido em Marília, São Paulo, apela à conferência Nacional dos Se-

nhores Bispos que estudem medidas adequadas à preservação dos documentos das paróquias e arquivos das cúrias diocesanas e arquidiocesanas, facilitando a sua consulta aos historiadores.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Guy de Hollanda, Pe. Luís Palacin, Pe. Júlio D. Lopes e Pe. Carl Va-leer Frans Laga.**

\*

#### MOÇÃO 20.

O I Simpósio de Professôres de História do Ensino Superior re-comenda:

1.º — que se faça um apêlo às autoridades competentes no sentido de que seja iniciado um trabalho de proteção aos documentos históricos, com a organização de arquivos e museus locais e regionais, para a proteção técnica necessária aos elementos culturais, que sôbre-existem ainda em nosso meio.

2.º — que a direção dêesses arquivos e museus seja dada de preferência, enquanto não tivermos os técnicos necessários, a licenciados em História.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Maria da Conceição Martins Ribeiro e Guy de Hollanda.**

\*

#### MOÇÃO 21.

Considerando as diferenças existentes entre História Antiga e Medieval;

Considerando o sentido amplo que se dá ao ensino da História;

Considerando que é preciso haver conhecimento de História Antiga para estudar História Medieval.

Propomos que seja recomendada às Universidades a separação de História Antiga e Medieval em duas disciplinas, estudando-se História Medieval no segundo ano.

Sala das sessões, 20-10-1961.

**Emília Thereza Álvares Ribeiro e Eremildo Luís Vianna.**

\*

#### MOÇÃO 22.

O I Simpósio de Professôres de História do Ensino Superior, reunido em Marília, São Paulo,

Considerando que é indispensável assegurar maior eficiência à formação metodológica dos futuros professôres e pesquisadores de História, nas Faculdades de Filosofia;

Considerando que, enquanto em algumas Faculdades de Filosofia funciona como cadeira ou disciplina, com denominação variáveis, uma iniciação metodológica aos estudos históricos, e inexistindo em outras;

Recomenda que as Faculdades de Filosofia, instituem, de preferência, como partes integrantes de uma mesma acadeira, cursos obrigatórios de “Introdução Metodológica à História”, na 1.ª série da seção de História e “Teorias da História” (incluindo História da Historiografia).

Sala das sessões, 20-10-1961.

**Guy de Hollanda, Eremildo Luís Vianna, José Roberto do Amaral Lapa, Emília Thereza Álvares Ribeiro, Ricardo Román Blanco, Fernando Sgarbi Lima, José Ernesto Ballstaedt, Nilo Garcia, Pe. Miguel Schaff, Sílvio Tavares e Pe. Carl Valeer Frans Laga.**

\*

#### MOÇÃO 23.

Os professores de História do Ensino Superior, reunidos no I Simpósio, em Marília, recomendam às Faculdades a atribuição de recursos financeiros ao Departamento de História, para a realização de cursos breves de História Contemporânea, correlacionados diretamente com os acontecimentos mais relevantes que ocorrem, no presente, no âmbito nacional e internacional.

Sala das sessões, 20-10-1961.

**Alice Piffer Canabrava.**

\*

#### MOÇÃO 24.

O I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, reunido em Marília, São Paulo, recomenda que as Faculdades de Filosofia, integradas em Universidades, delas dependendo ou funcionando como entidades isoladas, envidem todos os esforços, a fim de que seus currículos de História não obedeçam a um plano de estudos uniforme para todo o País, procurando, ao contrário, a maior diversificação possível de seus currículos, de acordo com os respectivos recursos técnicos e financeiros, bem como as circunstâncias locais ou regionais.

Sala das sessões, 19-10-1961.

**Guy de Hollanda, Eremildo Luís Vianna, Francisco José Calasans Falcon, José Roberto do Amaral Lapa, Emília Thereza Álvares Ribeiro, Jeanne B. de Castro e Pe. Carl Valeer Frans Laga.**

\* \*

\*

#### CONCLUSÕES DO I SIMPÓSIO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR.

1.º). — Encaminhar ao Ministério de Educação os resultados desse simpósio e um apêlo no sentido de ser acelerada a reforma universitária.

2.º). — Encaminhar aos idealizadores da Universidade de Brasília e da Reforma da Universidade do Ceará, o nosso aplauso pela

atuação desses educadores em prol do ensino superior em nosso país.

3.º). — Propor que os Departamentos de História das Faculdades de Filosofia revejam seus currículos de modo a permitirem a formação mais eficiente do professor de história de nível médio, através de cursos introdutórios nas diferentes ciências do homem, cursos gerais de História, disciplinas de caráter regional, e o melhor entrosamento entre a Didática e as disciplinas básicas.

4.º). — Face à pouca preparação prévia dos estudantes, seria conveniente instituir-se o Colégio Universitário ligado às Faculdades, como curso vestibular ou propedêutico.

5.º). — A História Antiga e Medieval deve ser ministrada em duas cadeiras distintas: História Antiga e História Medieval.

6.º). — A consideração, na docência, do ensino das técnicas, fugindo-se ao exclusivo ensino da matéria, para associar-se ao aprendizado da história feita, o aprendizado dos procedimentos do historiador.

7.º). — Quanto à cadeira de História Moderna e Contemporânea, não há, no momento, necessidade de divisão, separando-se a História Moderna da História Contemporânea.

8.º). — O interesse especial que devem merecer os estudos de História do Brasil não deve implicar na diminuição do interesse pelos estudos de História Geral.

9.º). — A valorização do estudo e do ensino da História do Brasil e da História Regional, no sentido de integrar-se na História do Mundo, pelo aproveitamento da experiência de outros setores da História.

10.º). — Os estudos de História da América e do Brasil não devem limitar-se aos séculos XVI, XVII, XVIII, XIX, mas, também, deve merecer atenção especial o século XX.

11.º). — A História do Brasil e da América simplesmente narrativa e cronológica, preocupada só com os aspectos político-administrativos, deve ceder lugar à História da Economia, da Sociedade e da Cultura.

12.º). — Os historiadores brasileiros devem precisar sua terminologia técnico-científica (concretizada em moção).

13.º). — Apenas aos Cursos de História deve caber a formação de professores de História. Assim, consideramos desaconselhável a concessão desse direito aos cursos de Pedagogia, Filosofia e Ciências Sociais.

14.º). — Ressaltar a importância da conservação dos arquivos brasileiros, públicos e particulares, que vêm sofrendo uma lamentável destruição (concretizado em moções).

15.º). — O Tupi deve ser excluído de História e integrado no curso de Lingüística.

16.º). — História Eclesiástica é importante, mas não deve necessariamente ser incluída no currículo, pois deve ser estudada no conjunto da apreciação geral dos fatos, ou no conjunto das civilizações.

17.º). — A Paleografia deverá ser matéria obrigatória. Recomenda-se, de modo especial, o ensino da Paleografia Ibérica, a partir do século XV.

18.º). — Sugere-se que a Metodologia Histórica seja desdobrada em duas disciplinas, a Introdução Metodológica à História e a Teorias da História, respectivamente, se possível na 1a. e na 4a. séries. No estudo das Teorias da História se fará também a História da Historiografia.

19.º). — Incluir-se-ão, nos currículos, se possível, a História das Idéias Políticas, História da Arte, Princípios de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas.

20.º). — Considerou-se a História Ibérica como disciplina distinta, parte integrante da História e não como matéria complementar.

\* \*  
\*

#### FUNDADA A SOCIEDADE DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA.

Durante a realização do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (15 a 21 de outubro de 1961) foi fundada a Sociedade de **Professores Universitários de História**, tendo sido durante o mesmo certame, eleita a sua primeira diretoria que ficou assim constituída:

Presidente: prof. Eremildo Luís Vianna (Universidade do Brasil).

Vice-Presidente: profa. Cecília Maria Westphalen (Universidade do Paraná).

Secretário Geral: prof. Sérgio Buarque de Holanda (Universidade de São Paulo).

1.º Secretário: profa. Alice Piffer Canabrava (Universidade de São Paulo).

2.º Secretário: prof. Jorge Calmon (Universidade da Bahia).

1.º Tesoureiro: prof. Antônio Camilo de Faria Alvim (Universidade de Minas Gerais).

2.º Tesoureiro: prof. Armando Souto Maior (Universidade do Recife).

Diretor de Publicações: José Roberto do Amaral Lapa (Faculdade de Filosofia de Marília).

Entre as finalidades da SPUH, destacam-se: realização, em conexão com Faculdades de Filosofia, de Simpósios e reuniões periódicas que julgar oportuno; desenvolvimento de atividades culturais e pedagógicas destinadas ao aprimoramento do nível de ensino da História, das pesquisas e de outras atividades científicas; interesse pela pronta e completa execução das recomendações aprovadas nas reuniões de caráter cultural; estímulo ao intercâmbio de professores, bem como de experiências de ensino, pesquisas e material científico-pedagógico; promoção junto às Universidades e demais instituições culturais

de cursos de férias; edição de publicações que contribuam para aperfeiçoamento do ensino da História em nível superior e a elevação do trabalho científico dos professores de História, através da inserção de artigos, comunicações, teses, etc.

As reuniões plenárias da SPUH obedecerão o sistema de rodízio, para atender o interesse das diversas regiões do país. Serão, também, criados os núcleos regionais para descentralizar mais as suas atividades. A sede permanente e o domicílio jurídico, por aprovação do plenário do I Simpósio, serão na cidade de São Paulo.

A diretoria recém-eleita realizou a sua primeira reunião durante o próprio Simpósio de Marília. Nessa reunião foi traçado um plano de trabalhos a ser, próximamente, realizado tendo, por sugestão da profa. Alice Canabrava, sido acertado o início de um levantamento bibliográfico trimestral de trabalhos de História publicados no Brasil, o qual será feito pelos núcleos regionais da SPUH.

Também o II Simpósio de História, a realizar-se no ano que vem em Curitiba (Paraná), ficou a cargo da mesma Sociedade.

**E. SIMÕES DE PAULA**